



DECRETO Nº 3.836/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Pregão Presencial nº 026/2020, datado de 15 de maio de 2020, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de julho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal